



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 305/2023/GPM/PMLT

Laranja da Terra, 27 de setembro de 2023

PROCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 711/2023

Recebemos em: 27/09/23 h 11:46

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2023.

Jaciara Santana
Protocolista

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis apresentar o incluso Projeto de Lei nº 16/2023 com a seguinte ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR O PROGRAMA EDUCATIVO DE GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, face seu relevante interesse público.

Atenciosamente,


JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA CUSTEAR O PROGRAMA EDUCATIVO DE
GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para custear o Programa Educativo de Guarda Responsável de Animais no Município de Laranja da Terra/ES.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0022	Administr. dos Progr. da Secr. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
Projeto:	4.001	Progr. Educativo de Guarda Resp. de Animais
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos:	1 5010000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	15.000,00	
Elemento de Despesa:	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.
Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.laranjadaterra.es.gov.br>
com o identificador 33003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	20.000,00	
Elemento de Despesa:	44905200000	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	107	Fundo de Desenvolvimento Ambiental
Unidade Orçamentária:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0008	Progr. de Investimentos do Fundo de Desenv. Municipal
Projeto:	1.114	Construção da Casa do Agricultor
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	17490000	Outras Vinculações de Transferências
Valor:	65.000,00	

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, as ações orçamentárias e valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.
Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade

Autenticar documento em <http://www3.cnpj.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 27 de setembro de 2023.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.
Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@larijadiaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 - www.larijadiaterra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.cmlarijadiaterra.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 16/2023.

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe ao Legislativo Municipal a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, para custear o Programa Educativo de Guarda Responsável de Animais, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Município de Laranja da Terra/ES.

O objetivo do programa é contribuir para o aumento da qualidade de vida na relação de pessoas com animais de estimação, a conscientização das responsabilidades da população quanto ao trato com animais, além do controle de doenças e o abandono.

Por fim, antecipamos nossos agradecimentos à Vossa Excelência e demais Edis, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 26 de setembro de 2023.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES

